



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/2017/PROEN, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para avaliar o curso superior de **Bacharelado em Ciência da Computação**, apresentado pelo *campus* de Iguatu, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|---------------|
| I. Thiago Queiroz de Oliveira - Docente | Siape 1981232 |
| II. Fernando Wagner Brito Hortêncio Filho - Docente | Siape 1114960 |
| III. Wagnólia de Mendonça Nunes Leal - Pedagoga | Siape 1795143 |
| IV. Fátima Elisdeyne de Araújo Lima - Bibliotecária | Siape 1898201 |

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de novembro de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino